



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 431, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Especial constituída pela [Portaria PRC/PR nº 370, de 14 de maio de 2013](#), publicada no Diário do Ministério Público DMPF-e Caderno Administrativo nº 52/2013, de 20 de maio de 2013, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2013. Caderno Administrativo, p.12.](#)

Ministério Público Federal